



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 775/2019 - GP.

Porto Ferreira, 13 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

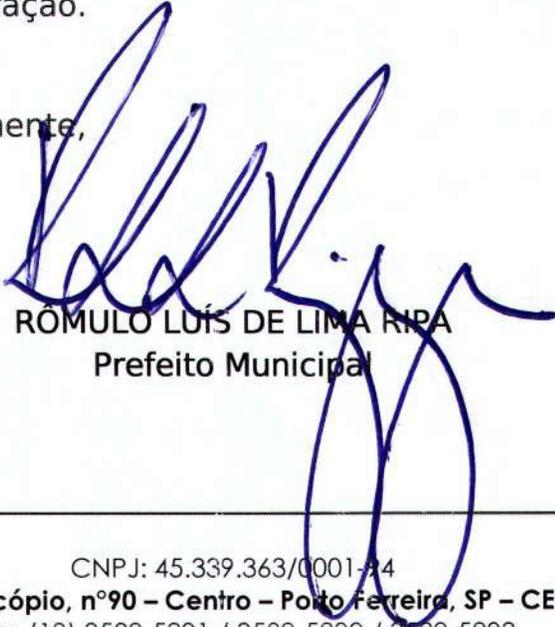
Ref.: Requerimento nº 424/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. André Luis de Paula, Chefe da Seção de Rendas Mobiliárias e do Sr. Ramon E. Assoni, Chefe de Seção de Vigilância Sanitária.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – CEP 13.660-015
Site: www.portoferreira.sp.gov.br
Fone 19 3589-5200

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

67

Porto Ferreira, 29 de outubro de 2019

Ofício nº 023/2019 – SF/SRM

Ref.:

Requerimento da Câmara Municipal de Porto Ferreira
Requerimento 424/2019
Requerente: Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira

Em resposta ao Requerimento nº 424/2019, datado de 17 de outubro de 2019, vimos por meio deste, informar que, em consulta ao Cadastro de Contribuinte Mobiliário, foi encontrado apenas 01 (uma) empresa com a atividade de serviços de dedetização do qual segue anexo, a Ficha de Cadastramento Mobiliário.

Com relação ao Alvará de Funcionamento da empresa, há uma solicitação de Licenciamento feita pelo **SIL (Sistema Integrado de Licenciamento) do Via Rápida Empresa**, sob o número **2178179.2019-28**, solicitada em 03/10/2019 (Três de Outubro de Dois Mil e Dezenove), tramitando com o Alvará de Alto Rico pelo Processo Administrativo nº 18048/2019.

Informamos ainda que, os requisitos necessários para o Serviço de Dedetização deverão ser respondidos pela Vigilância Sanitária, do qual, este requerimento está sendo encaminhado para a devida resposta.

Atenciosamente,


André Luis de Paula
Seção de Rendas Mobiliarias

CCM	Razão Social	Endereço	Número	Bairro	Cidade	UF	Atividade Livre
7325	RIBEIRO & RIBEIRO DEDETIZACAO LTDA - ME	RUA PADRE CAPELLI	230	CENTRO	Porto Ferreira	SP	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEG. ELETRÔNICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇO. ALIMENTAÇÃO BUFE, PUBLICIDADE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 CENTRO PORTO FERREIRA SP - 13660-015

879

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FICHA CADASTRAL MOBILIÁRIO

CCM: 0000007325

DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **RIBEIRO & RIBEIRO DEDETIZACAO LTDA - ME** CNPJ/CPF: **08.896.966/0001-60**
 Nome Fantasia: **D.D. PLIM** Inscrição RG: **555.052.888.111**
 E-mail: **fiscal@leocontabil.com.br** Telefone: **0**

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

Endereço: **RUA PADRE CAPELLI Nº 00230 CEP 13660-000**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **Porto Ferreira SP**

DADOS GERAIS DO CCM

Situação: **ATIVO** DT Enquad: _____
 Contador: _____ Tipo ISSQN: **2 - MOVIMENTO**
 Área Ocupada(m²): **51,84** DT Alteração: **01/10/2015**
 Início da Ativ: **31/05/2007** Nº Proc. Alt: **10767/2015**
 DT Origem: **05/07/2007** Grupo: **Comércio**
 Nº Processo: **05546/2007** DT Encerramento: _____

Descrição da Atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEG. ELETRÔNICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇO. ALIMENTAÇÃO BUFE, PUBLICIDADE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

INFORMAÇÕES SOBRE LICENCIAMENTO SIL

Empresa Licenciada: **SIM** DT Venc: **12/11/2016**
 Data Solicitação: **12/11/2015** Protoc.Solicit: **510030.2015-68**

ATIVIDADES

TP ATIVIDADE

PUBLICIDADE EM VEICULOS UTILIZADOS PARA - ANUAL	TAXA DE PUBLICIDADE
COMERCIO	TAXAS DE FISCALIZACAO DE LICENCA
Demais estabelecimentos	VIGILANCIA SANITARIA
17.11 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica	
7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas,	
11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	
17.06 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas	
17.05 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou	
7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou	

NOME SÓCIO	ENTRADA	SAÍDA	NOME SÓCIO	ENTRADA	SAÍDA
GERALDO ALENCAR RIBEIRO	31/05/2007	22/09/2015	GILBERTO CARLOS RIBEIRO	31/05/2007	22/09/2015
RAQUEL FENILI GENTIL RIBEIRO	22/09/2015		NILDA MARIA RIBEIRO	22/09/2015	

ANDRE LUIS DE PAULA
 CHEFE DA SEÇÃO DE RENDA MOBILIÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
Seção de Vigilância Sanitária

121

Ofício nº 79/2019 – VISA

À Seção de Rendas Imobiliárias

Ref.: Requerimento da Câmara Municipal de Porto Ferreira
Requerimento 424/2019
Requerente: Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira

Segue abaixo resposta ao Ofício nº 24/2019 – SF/SEM e ao Requerimento 424 da Câmara Municipal de Porto Ferreira:

- 1- A empresa devidamente cadastrada no município pelo CCM-7325, constante em folha 07, na presente data, encontra-se em processo de renovação de Licença Sanitária, conforme informado em folha 06, solicitou a renovação do Licenciamento mediante VRE, o qual está em análise nos demais órgãos municipais.
- 2- Conforme Portaria CVS 1, de 09/01/2019, os requisitos necessários para a prestação de serviço de dedetização (controle de pragas urbanas, CNAE – 8122-2/00), são estabelecidos conforme seu ANEXO I, em anexo, e Quadro 21 – DOCUMENTOS PRÉVIOS À SOLICITAÇÃO INICIAL DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO anexo.

Porto Ferreira, 8 de novembro de 2019

Ramon E. Assoni

CPF: 340.056.308-04

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Nelson Pereira Lopes, nº521 – Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-053
Fone: (19) 3585-7257

www.portoferreira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@portoferreira.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO I – PORTARIA CVS 01/2019

ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE SUJEITOS A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Grupo I – Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo D – Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde
Agrupamento 60 – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

CNAE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA				DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NA SOLICITAÇÃO INICIAL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	INSPEÇÃO PRÉVIA	COMPLEXIDADE	PRÉVIOS A SOLICITAÇÃO INICIAL	NA SOLICITAÇÃO INICIAL	
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	<p>Compreende: Estabelecimento prestador de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para fins de controle de praga urbana.</p> <p>Não Compreende: Estabelecimento prestador de serviços de processamento de produto para a saúde ou a prestação de serviço de esterilização de produto para a saúde como etapa integrante do processo de fabricação (8129-0/00).</p>	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	23, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 43, 45 e 52	
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	<p>Compreende: Estabelecimento prestador de serviço de processamento de produto para a saúde.</p> <p>Estabelecimento prestador de serviço de esterilização por radiação ionizante de produto para a saúde como etapa de fabricação.</p> <p>Estabelecimento prestador de serviço de esterilização por Óxido de Etileno (E.T.O.) de produto para a saúde como etapa de fabricação.</p> <p>Não Compreende: Unidade de esterilização de empresa fabricante de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (3250-7/01). Unidade de esterilização de empresa fabricante de materiais para medicina e odontologia (3250-7/05). Unidade de esterilização de empresa fabricante de artigos ópticos (3250-7/07). Unidade de esterilização de empresa fabricante de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02). Estabelecimento prestador de serviços relacionados a limpeza de tanques sépticos e poços absorventes de sistemas individuais e coletivos privados de esgotamento sanitário e ou de limpeza em sanitários químicos de aeronaves, ônibus rodoviário, entre outros (3702-9/00). Estabelecimento prestador de serviços de detetização, desinsetização, desratização e descupinização, para fins de controle de praga urbana (8122-2/00).</p>	SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	23, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38 ou 39, 40, 41, 42, 46 e 52	
			SIM	ALTA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9	23, 25, 29, 31, 32, 33, 37, 38 ou 39, 40, 43, 45 e 52	
			SIM	ALTA	2, 3, 4, 5, 6 e 9	23, 29, 31, 32, 33, 38 ou 39, 40, 43, 45 e 52	

109



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10
200

ANEXO VI – PORTARIA CVS 01/2019

DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

Este anexo refere-se à relação de documentos exigidos para **licenciamento inicial** perante o órgão de Vigilância Sanitária competente, indicados na coluna “Documentos Necessários” dos Anexos I – *Estabelecimentos de Interesse da Saúde Sujeitos à Licença de Funcionamento* e II – *Fontes de Radiação Ionizante Sujeitas à Licença de Funcionamento*.

Os documentos que devem ser encaminhados à Vigilância Sanitária estão relacionados de acordo com as seguintes situações:

- Prévio à solicitação inicial da Licença de Funcionamento (LF) – **Quadro 21**.
- No momento da solicitação inicial da LF e suas alterações – **Quadro 22**.

O **Quadro 23** relaciona os documentos que devem ser apresentados, segundo o tipo de alteração, renovação ou cancelamento da licença de funcionamento.

É facultado aos municípios, complementar ou suplementar esta relação de documentos, considerando as especificidades inerentes às realidades locais, conforme disposto no artigo 46 da presente Portaria.

Quadro 21 – DOCUMENTOS PRÉVIOS À SOLICITAÇÃO INICIAL DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
CÓDIGO	TIPO
1	AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, EMITIDA PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN) - CÓPIA
2	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO - ORIGINAL
3	COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU RRT - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CÓPIA
4	MEMORIAL DESCRITIVO DE FLUXOS E DE ATIVIDADES - CÓPIA
5	MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO - CÓPIA
6	PROJETO ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO (JOGOS DE PLANTAS, COMPLETO) - CÓPIA
7	PROJETO DO TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL OU AFASTAMENTO DOS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO (RESOLUÇÃO 430/11 - CONAMA) - CÓPIA
8	PROJETO DO TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL OU AFASTAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO (LEI 12305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS) – CÓPIA
9	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE (LTA) - ANEXO 2 DA PORTARIA CVS 10/2017

Quadro 22 – DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO INICIAL DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO	TIPO
20	AUTORIZAÇÃO PARA PREPARO E USO DE FONTES RADIOATIVAS NÃO SELADAS, EMITIDA PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
21	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
22	DOCUMENTO DA EMPRESA QUE DECLARA A DESTITUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL - ORIGINAL
23	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
25	AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) - CÓPIA
26	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO, QUANDO A ATIVIDADE FOR EXERCIDA POR PESSOA FÍSICA - CÓPIA
27	COMPROVANTE DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE DE PESSOA FÍSICA, COM FOTO - CÉDULA DE IDENTIDADE EXPEDIDA POR SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU PELAS FORÇAS ARMADAS OU PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES OU PELA POLÍCIA MILITAR; OU, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; OU, CARTEIRA FUNCIONAL EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, QUE POR LEI FEDERAL VALHA COMO IDENTIDADE - CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
28	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA – ORIGINAL
29	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA – ORIGINAL
30	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE RUBRICA DE LIVROS OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA – ORIGINAL
31	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA – ORIGINAL
32	COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
33	COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – CÓPIA; OU COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGISTRADO EM CARTÓRIO QUANDO CARACTERIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÓPIA
34	CONCESSÃO DE LAVRA PARA ÁGUA MINERAL EMITIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) - CÓPIA DA PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO COM A PUBLICAÇÃO
35	CONTRATO DE ALUGUEL - CÓPIA
36	CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA - CÓPIA
37	CONTRATO DE DOSIMETRIA - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
38	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES - CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
39	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS - CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
40	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019
41	FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE - SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019
42	FORMULÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE - SUBANEXO V.2 DA PORTARIA CVS 1/2019
43	FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE - SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2019
44	PARECER DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEdia TÉCNICA (ABOTEC) QUE ENQUADRA O RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO PROTESISTA-ORTESISTA, PROTESISTA, ORTESISTA OU SAPATEIRO ORTOPÉDICO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11
160

ANEXO VI – PORTARIA CVS 01/2019

DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

45	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE - CÓPIA SIMPLES DAS FOLHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FOTO E HABILITAÇÃO DA CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL; OU, - CÓPIA FRENTE E VERSO DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
46	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS) - CÓPIA
47	PLANO DE RADIOPROTEÇÃO - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
48	PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
49	REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO CORRESPONDENTE À ATIVIDADE EXERCIDA, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE - CÓPIA
50	REGISTRO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO NO ÓRGÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CÓPIA
51	FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS (ANEXO I DA RESOLUÇÃO MS 11/2011 OU A QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA) - CÓPIA
52	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO - CÓPIA DA PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO OU DO MUNICÍPIO OU EM OUTRO MEIO OFICIAL QUE TORNE PÚBLICA A DECISÃO DO DEFERIMENTO DO LTA
53	LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU DE OPERAÇÃO EMITIDA PELA CETESB – CÓPIA OU, COMPROVANTE DE REQUISIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À CETESB (DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ A SUBSEQUENTE REVALIDAÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO) – CÓPIA
54	OUTORGA DAEE – CÓPIA DA PUBLICAÇÃO EM DOE OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE
55	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA E A EMPRESA FRACIONADORA DE PRODUTOS E DE FORMA FÍSICA - CÓPIA
56	LAUDO LABORATORIAL QUE ATENDA AOS PADRÕES MICROBIOLÓGICO, TURBIDEZ, POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, RADIOATIVIDADE E ORGANOLÉTICO DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
57	DOCUMENTO DA EMPRESA QUE DECLARA A DESTITUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ORIGINAL
99	DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL